



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
Estado de Minas Gerais

Setor de compras e Licitações

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO -
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017 - PROCESSO N° 05/2017

Registro de Preço n°04/2017

A Pregoeira do Município de Estiva-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto **contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva na rede de iluminação pública do município.**

Inclua-se:

1.1.LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-ME E EP, ASSIM COMO O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI N° 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, EM CONFORMIDADE COM O QUE ETABELECE A LEI COMPLEMENTAR N°123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E LEI COMPLEMENTAR 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

- A Ata de Registro de Preço (Anexo VI) contém as condições que deverá ser obedecida tanto na fase da proposta como na fase contratual.

- Na minuta da Ata de Registro de Preços estão fixados as condições de vigência, pagamento, reajuste, prestação de serviço, penalidades, rescisão, obrigações e foro.

3.Dos Anexos

- f) ANEXO VI- ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- g) ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO
- h) ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA

7.2.2.1. Fica aceita a certidão unificada de débitos federais nos termos da portaria nº358 de 05 de setembro de 2014 do Ministério da Fazenda.

7.4.2.1 Para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte optante pelo SIMPLES, nos termos da Lei 123/2006 e da Lei nº10.406 (Código Civil) as mesmas podem substituir o disposto no subitem 7.4.2 pela Declaração anual Simplificada (IRPJ) e Declaração de Informações Socioeconômicas e fiscais (DEFIS)

7.5-COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1- Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em situação regular e em vigor, sendo que as empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/MG, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº 413/97 do CONFEA;

7.5.2-Certidão de Acervo Técnico- CAT do Responsável Técnico, emitida pelo CREA em nome do profissional pertencente ao corpo técnico da proponente, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

7.5.3-Declaração de que o profissional, pertencente ao quadro permanente de pessoal da licitante, que deverá ser comprovada, através de:

a) cópias autenticadas do contrato de trabalho, das anotações de CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada da respectiva Ficha de Registro de empregados, nos termos da CLT- Consolidação das Leis do trabalho e do Decreto nº 61.799/87;

b) no caso de sócios, o licitante deverá apresentar cópia autenticada do contrato social;

c) quando se tratar de dirigente de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio de cópia da Ata de Assembléia, referente a sua investidura no cargo ou contrato social;

d) contrato de prestação de serviços celebrado entre a empresa licitante e profissional para atuar como Responsável Técnico na realização dos serviços objeto da licitação.

13.1.15. No ato da celebração do contrato a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de cadastramento da empresa junto à Concessionária local de energia elétrica, por se tratar de exigência legal, a fim de que seus funcionários possam operar o sistema de elétrico de potência.

Por este motivo a data da referida licitação também foi alterada, ficando marcada para o **dia 15 de Março de 2017, às 13:00h**. O edital retificado encontra-se disponível no site www.estiva.mg.gov.br. Informações e dúvidas poderão ser tiradas pelo telefone (35) 34621122.

Estiva, 01 de Março de 2017.

Joaquim Francisco Pereira
Presidente da CPL